



## **ANÚNCIO DE REGATA**

### **REGATA DE SOLITÁRIOS ANC 2014**

O **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA)**, em colaboração com a **ANC-Associação Nacional de Cruzeiros**, anuncia a realização da prova **“Regata Solitários ANC 2014”**, aberta a barcos da Classe Cruzeiros com Sistema de Abono **ANC** e com um só tripulante, que será disputada no próximo dia **07 de setembro de 2014**, no estuário do Tejo.

#### **1. REGRAS**

A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela.

É permitido o uso de piloto automático durante a prova.

Aplicam-se as “Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC” aos grupos A, B, D e E do Sistema de Abono ANC que largarem com menos de 3 barcos.

Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

#### **2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO**

Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição ANC válido para 2014.

O custo da inscrição é de 10,00 euros por barco independentemente do Grupo a que pertençam, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo e enviado até às 17:00 horas do dia 05 de setembro para o secretariado da ANC, pessoalmente ou através do e-mail [geral@ancruzeiros.pt](mailto:geral@ancruzeiros.pt).

#### **3. PROGRAMA**

Dia 07 de setembro de 2014.

Sinal de Advertência 12.25 horas para os Grupos ANC-A e ANC-E.

Em seguida largada para os Grupos ANC-B e ANC-D.

#### **4. INSTRUÇÕES DE REGATA**

As IdR estarão à disposição dos concorrentes no secretariado da ANC e no site da ANC em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt) a partir do dia 3 de setembro de 2014.

#### **5. PRÉMIOS**

Classe ANC: Classificação por Grupos, atribuídos de acordo com o seguinte critério:

**3** barcos classificados um prémio, **4 a 6** barcos dois prémios, **7 ou +** barcos três prémios.

Os prémios serão entregues na festa que se seguirá à Regata XXI Aniversário da ANC, no dia 26 de Outubro de 2014, na Associação Naval de Lisboa.

#### **6. RESPONSABILIDADE**

O CNOCA declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade, devendo consultar a RRV 4 – Decisão de competir.

ALFEITE, 1 de setembro de 2014

A Comissão de Regatas do CNOCA